SF/26659.74692-08 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao centenário da Arquidiocese de Curitiba, celebrado em 2026. Ao longo de cem anos, a arquidiocese consolidou sua presença pastoral, ampliou estruturas, organizou serviços e fortaleceu a ação evangelizadora em comunhão com a Igreja no Brasil.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Arquidiocese de Curitiba conta com um clero formado por cerca de 460 padres, entre diocesanos e religiosos, que atuam em 146 paróquias e diversas frentes pastorais. A missão de evangelização é conduzida pelo arcebispo metropolitano, Dom José Antônio Peruzzo, com o apoio dos bispos auxiliares Dom Reginei José Modolo e Dom Adenis Roberto de Oliveira, além da presença fraterna do arcebispo emérito Dom Pedro Fedalto, que segue sendo inspiração para o presbitério.

A celebração do centenário é a oportunidade de reconhecermos a caminhada de gerações de fiéis, clérigos e leigos que fazem parte dessa história e que contribuem para que a Arquidiocese seja referência no trabalho pastoral que tanto impacta na vida da comunidade.

Parabéns a todos que fazem parte dessa trajetória de serviço voltado ao bem comum. Que a padroeira de Curitiba, Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, siga iluminando o caminho de todos nós.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

SF/26659.74692-08 (LexEdit)